



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 026/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051003/11-83,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, obtido por **Álvaro Jorge Pombo Duarte**, junto ao Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 25 de janeiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente